CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 003/89

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR - Comissão Especial para Revisar a Situação Cadastral e funcional dos servidores da edilidade.

Artigo 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL, composta pelos Vereadores CARLOS BIRCHES SEBRIAN, SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA e JOSÉ ZENO FACHIN, que sob a Presidência do primeiro, no prazo de 10(Dez) dias, revisar a situação dadastral e funcional dos servidores da edilidade, estudar e propor à Presidência, medidas relativas à organização e disciplinação do funcionamento da parte administrativa e do Plenário da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Sarandi, 18 de Janeiro de 1989.

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR
- Presidente -

CARLOS BIRCHES SEBRIAN
- 1º Secretário -

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ - 20/01/89 - nº 4.696.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 003/89

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXPLAN - Comissão Especial para Revisar a Situação Cadastral e Funcional dos servidores da edilidade.

Artigo 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL, composta pelos Vereadores CARLOS RIBEIRO SERRIAN, SEBASTIÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA e JOSÉ ZENO PACHIN, que sob a Presidência do primeiro, no prazo de 10(Dez) dias, revisar a situação cadastral e funcional dos servidores da edilidade, estudar e propor à Presidência, medidas relativas à organização e disciplinação do funcionamento da parte administrativa e do Financeiro da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Sarandi, 18 de Janeiro de 1989.

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR
- Presidente -

CARLOS RIBEIRO SERRIAN
- 1º Secretário -